

MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL CENTRAL DA
MARINHA

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Necessidade:

Foi realizado anteriormente o processo de Dispensa de Licitação nº 90069/2024 no qual o fornecedor solicitou a desclassificação, sob a justificativa de não conseguir fornecer o item conforme solicitado. Deste modo, transcorre a necessidade de realização de uma contratação direta, haja vista a existência de um orçamento inferior ao valor previsto na pesquisa do portal de compras.

Especificações técnicas:

NÚMERO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	Apoio de braço para coleta de sangue (Braçadeira) com haste e regulagem + Suporte para braçadeira	1

Observação:

Referência: INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021:

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

Rio de Janeiro, RJ, em 12 de Dezembro 2024.

MARLEDE SOUZA MENEZES
Primeiro-Tenente (S)
Encarregada do Serviço de
Laboratório

Aprovo:

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

RICARDO SILVA GUIMARÃES
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesas